



**ORÇAMENTO**  
**NO SEU BOLSO**

**FISCALIDADE** ■ RENDIMENTO DOS PORTUGUESES COM QUEBRA DE 2631 MILHÕES DE EUROS

# Corte de 1181 milhões em benefícios fiscais

■ Entre 2011 e 2014 a despesa fiscal em sede de IRS será reduzida em 27,2 por cento

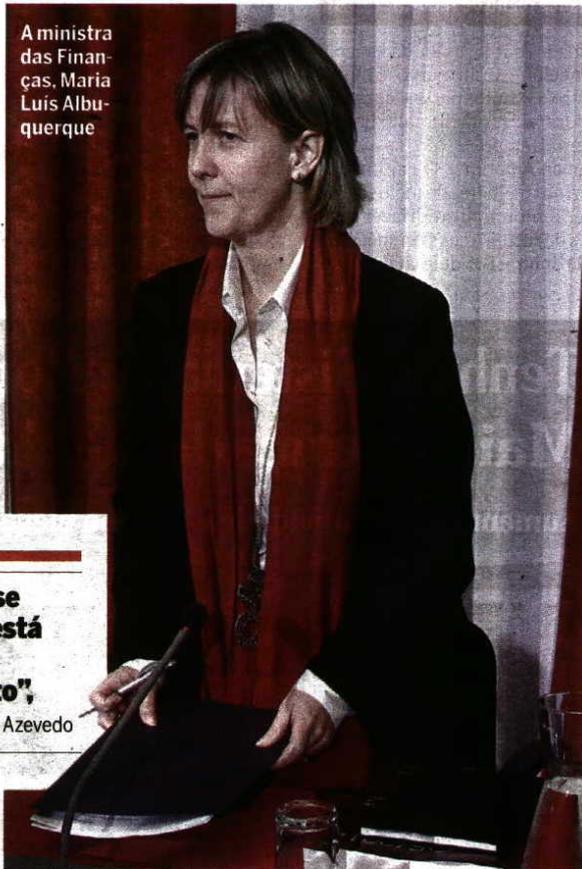
● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

O Governo vai retirar às famílias em 2014, por via dos cortes efetuados nas deduções à coleta em sede de IRS em 2012 e 2013, mais de 1181 milhões de euros, face ao quadro fiscal que existia antes da entrada da troika em Portugal. A confirmar-se a previsão do Executivo, no final de 2014, o rendimento dos portugueses sofrerá, por essa via fiscal, uma quebra, de 2631 milhões de euros.

O relatório do Orçamento do Estado para 2014 deixa claro que, "entre 2011 e 2014, a despesa fiscal em IRS ter-se-á reduzido em 27,2%, em consequência da limitação e redução substancial das deduções à coleta, tendo a principal diminuição, em cerca de 20,7%, ocorrido no ano de 2012." Ou seja: antes do enorme aumento de impostos em 2013, o Governo de Passos Coelho já tinha aplicado um corte colossal nas deduções na saúde, na educação e na habitação em sede de IRS. Para o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Domingues Azevedo, esta realidade "indicia que a classe média é que está a pagar tudo isto [aumento da carga fiscal]."

Com a queda da despesa fiscal no IRS de 3504,2 milhões de euros, em 2011, para 2779,3 milhões de euros, em 2012, o Estado reembolsou as famílias em menos 724,9 milhões de euros. Para este ano, prevê que essa despesa caia para 2551 milhões de euros, valor que se manterá em 2014. Resultado: em 2013, face a 2012, as famílias perderão mais de 228 milhões de euros. E igual perda ocorrerá em 2014. ■

A ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque

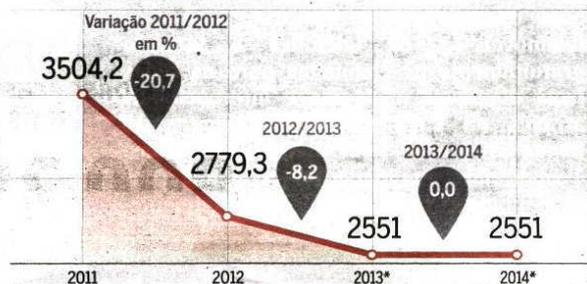


**"A classe média está a pagar tudo isto",**

Domingues Azevedo



**IRS**  
**Despesa fiscal do Estado** Valores em milhões de euros



Fonte Relatório OE2014

\*Previsão CORREIO DA MANHÃ

**🔍 PORMENORES**

**DEDUÇÕES À COLETA**

A proposta de Orçamento de Estado de 2014 não alterou os limites de dedução aplicáveis aos benefícios fiscais que vigoram no ano de 2013.

**SEGUROS DE SAÚDE**

A partir de 2014, os trabalhadores que beneficiem de seguros de saúde contratados pela entidade patronal, não deverão ver-lhes imputados como rendimento os prémios de seguro em sede de IRS.

**SUBSÍDIOS**

O Orçamento mantém a contribuição de 5% sobre os subsídios de doença (superior a 30 dias) e 6% aos desempregados.

**MISSÃO CAPTA INVESTIMENTO EM LONDRES**

O ministro da Economia, António Pires de Lima, afirmou ontem que a atração de investimento para Portugal "é uma prioridade do Governo", em vésperas do primeiro roadshow internacional. Pires de Lima inicia amanhã uma missão de dois dias a Londres para captar investimento para o mercado português, acompanhado de vários secretários de Estado. ■



Captação de investimento é fundamental, diz ministro